Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**9**			
Beneficiário:	Associação Esportiva Pato Futsal - CNPJ 11.105.536/0001-98			
Objeto da emenda: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**16**	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER		
Unidade Orçamentária:	**16.02**	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Valores Iniciais:	**R$**	817.475,00		
Emenda (+):	**R$**	40.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	857.475,00		

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A5F-A5CE-8058-55CC e informe o código 8A5F-A5CE-8058-55CC

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.460.000,00

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A5F-A5CE-8058-55CC e informe o código 8A5F-A5CE-8058-55CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A5F-A5CE-8058-55CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/11/2023 17:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 17:57:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A5F-A5CE-8058-55CC